

TIPO DOC

Decreto

**N° DOC** 6.613/2021 **N° DIÁRIO** DOM3464

DATA PUBLICAÇÃO 30/10/2021

DECRETO Nº 6.613, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o artigo 2º do Decreto nº 6.543, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais e temporárias de enfrentamento a emergência em saúde pública decoreente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 6.543, de 07 de julho de 2021, que regulamentou o horário de funcionamento das atividades socioeconômicas do Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º.** A partir da publicação deste Decreto, ficam revogadas todas e quaisquer restrições de horário de funcionamento para todas as atividades socioeconômicas no Município de Parnamirim/RN, permanecendo em vigor, contudo, todas as demais medidas estabelecidas nos protocolos de biossegurança para cada setor econômico.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA Prefeito